



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 238/2023, de autoria do
Vereador Juraci Scheffer.**

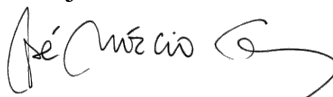
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Santa Maria Mãe de Deus e da Igreja a atual travessa situada na Praça Dom Justino, onde se situa a Gruta de Nossa Senhora Aparecida, em frente à Catedral, Centro.

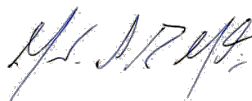
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Padroeira da Arquidiocese e da Província Eclesiástica de Juiz de Fora."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de janeiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

